



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano III • Nº 251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CDSLS publica:

- **Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Decreto Nº 0000004/2022, 08 de março de 2022 - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Responsável - Antônio Mário Damasceno

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YGL9B5+G7SSSFMGBCWVKSQ

Decretos



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL
CDS
BAHIA
18.608.274/0001-23
Decreto Nº 0000004/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000004/2022, 08 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 0000002/2021 em vigor

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

101 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL		
2.005 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS - SEINFRA-BA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 24	145.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		195.000,00
Total da Unidade		195.000,00
Total		195.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

101 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL		
2.005 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS - SEINFRA-BA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 24	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	145.000,00
Total do Projeto/Atividade		195.000,00
Total da Unidade		195.000,00
Total		195.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL , 08 março de 2022

ANTONIO MARIO DAMACESNO
PRESIDENTE
22767100559